



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo nº 42 do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal apresentou, o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Delfinópolis autorizada a repassar aos servidores efetivos e comissionados, um reajuste de **8,24% (oito inteiros e vinte quatro por cento)**, incididos sobre o vencimento base do servidor, a título de recomposição salarial, correspondente à inflação apurada no período acumulado do ano de 2021, de acordo com o índice IPCA/IBGE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Delfinópolis (MG), 14 de dezembro de 2021.

Ana Maria Silva da Trindade

Presidente